

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 296/2021
Pregão Eletrônico nº024/2021 PE

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Benevides, **Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **L.A.G CORREA**, CNPJ nº 06.146.573/0001-04, com sede instalada na Avenida Nações Unidas, Nº 61, Bairro Santos Dumont - Benevides/PA - CEP: 68.795-000 doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. Luiz Augusto Gomes Correa**, CPF: 257.061.102-63 e CTPS nº 48071, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, nº 61, Bairro Santos Dumont - Benevides/PA - CEP: 68.795-000, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material hidráulico e bombas submersas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI).

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto, acréscimo de até 25% ao quantitativo dos itens do contrato, importando o valor de **R\$ 44.987,42** (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), ao valor inicialmente contratado de **R\$ 180.906,80** (cento e oitenta mil novecentos e seis reais e oitenta centavos), resultando o valor final de **R\$ 225.894,22** (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme quadro abaixo:



Item	VALOR ORIGINAL CONTRATADO					ADITIVO ATÉ 25%			%
	PRODUTO	QUANT.	UNID	V. UNIT R\$	TOTAL R\$	QUANT	V. UNIT	TOTAL	
2	Bucha de redução 2" 1/2 x 2	40	UNID	32,05	1.282,00	10	32,05	320,50	25,00%
3	Bucha de redução 3" x 2 1/2	40	UNID	42,00	1.680,00	10	42,00	420,00	25,00%
4	Chave magnética p/ motor bomba 0,75 cv monofásica.	2	UNID	180,00	360,00	0	180,00	-	0,00%
7	Chave magnética p/ motor bomba 3,0 cv trifásica.	16	UNID	130,00	2.080,00	4	130,00	520,00	25,00%
8	Chave magnética p/ motor bomba 5,5 cv trifásica.	20	UNID	200,00	4.000,00	5	200,00	1.000,00	25,00%
10	Chave tipo registro de esfera em ferro 2 1/2".	20	UNID	440,00	8.800,00	5	440,00	2.200,00	25,00%
11	Chave tipo registro de esfera em ferro 2".	30	UNID	198,00	5.940,00	7	198,00	1.386,00	23,33%
12	Chave tipo registro de esfera em ferro 3".	20	UNID	560,00	11.200,00	5	560,00	2.800,00	25,00%
13	Chave tipo registro de esfera em ferro 4".	20	UNID	851,08	17.021,60	5	851,08	4.255,40	25,00%
14	Luva de ferro em polegadas 1 1/2".	40	UNID	17,74	709,60	10	17,74	177,40	25,00%
15	Luva de ferro em polegadas 2 1/2".	40	UNID	22,00	880,00	10	22,00	220,00	25,00%
18	Luva de redução 2" x 1 1/2".	10	UNID	30,56	305,60	2	30,56	61,12	20,00%
19	Luva de redução 3" x 2 1/2".	40	UNID	74,70	2.988,00	10	74,70	747,00	25,00%
20	Luva de redução 2 1/2 x 2".	40	UNID	18,00	720,00	10	18,00	180,00	25,00%
24	Niple duplo 3"	20	UNID	50,00	1.000,00	5	50,00	250,00	25,00%
25	Niple duplo 4"	10	UNID	70,00	700,00	2	70,00	140,00	20,00%
26	Tubo roscável em PVC de alta qualidade p/ condução de água fria. Pressão de até 750k pa à 20°C 2 1/2".	100	UNID	230,00	23.000,00	25	230,00	5.750,00	25,00%
27	Tubo roscável em PVC de alta qualidade p/ condução de água fria. Pressão de até 750k pa à 20°C 2".	100	UNID	180,00	18.000,00	25	180,00	4.500,00	25,00%
28	Tubo roscável em PVC de alta qualidade p/ condução de água fria. Pressão de até 750k pa à 20°C 3".	100	UNID	300,00	30.000,00	25	300,00	7.500,00	25,00%
29	Tubo roscável em PVC de alta qualidade p/ condução de água fria. Pressão de até 750k pa à 20°C 4".	100	UNID	420,00	42.000,00	25	420,00	10.500,00	25,00%
31	União de ferro em polegadas 2 1/2".	20	UNID	90,00	1.800,00	5	90,00	450,00	25,00%
34	Flange caixa d'água 4".	20	UNID	322,00	6.440,00	5	322,00	1.610,00	25,00%
TOTAL					180.906,80			44.987,42	24,87%
TOTAL GLOBAL						225.894,22			

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	07 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	07 07 Secretaria. Munic. de Obras, Viação e Infraestrutura
Função Programática:	17 512 0006 2.018 Implantação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Fonte do Recurso:	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso:	15000000 - Recurso não vinculados de Impostos

Cláusula V - Da Ratificação

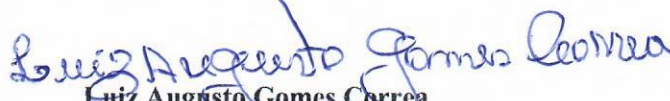
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 08 de julho de 2022.


Luziane de Lima Solon Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.0001/0001-61
CONTRATANTE


Luiz Augusto Gomes Correa
L.A.G CORREA
CNPJ: 06.146.573/0001-04
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____